



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**TERMO ADITIVO Nº 00037/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS E JOSE CAMILO DE QUEIROZ, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo senhor Prefeito FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, doravante simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o JOSE CAMILO DE QUEIROZ - RUA JOAQUIM AMARO DA SILVA, SN - CENTRO - CAJAZEIRINHAS - PB, CPF nº 312.999.624-91, neste ato representado por José Camilo de Queiroz, Brasileiro, Casado, Pedreiro, residente e domiciliado na Rua Joaquim Amaro da Silva, SN, Centro - Cajazeirinhas - PB, CPF nº 312.999.624-91, Carteira de Identidade nº 992796 SSPPB, vencedor do Pregão Presencial nº 00025/2020, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, e pelas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 – Estender o prazo de vigência do contrato nº 99/2020 para vigorar até o dia 31 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

2.1 - Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de calceteiro, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: INTEGRA AO CONTRATATO**

4.1 - Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição o contrato nº 99/2020.

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

5.1 - Para dirimir qualquer contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal-PB.

---

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.**  
**CNPJ 01.612.687/0001-89**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

E, por estarem assim: justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas-PB, 28 de dezembro de 2020.

TESTEMUNHAS

Marcelo Sacramento D. da Silva  
964.767.964-53

PELO CONTRATANTE

Francisco de Assis Rodrigues de Lima  
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA  
Prefeito

PELO CONTRATADO

Jaqueline R. de Almeida

José Camilo de Queiroz  
JOSE CAMILO DE QUEIROZ